

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 23 | Quarta-feira, 04/02/2026

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Presidente .....</b>                       | <b>1</b> |
| <b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>          | <b>2</b> |
| Instituto Serzedello Corrêa .....                     | 3        |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>        | <b>4</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....   | 5        |
| Diretoria de Análise de Direitos.....                 | 9        |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas .....    | 14       |
| Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira ..... | 14       |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do regimento interno do TCU, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-001.075/2026-8, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do artigo 9º e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal:

BRAZ VIEIRA RODRIGUES

BRUNO CAMPOS RODRIGUES

CAROLINE DUTRA DE MELO

CECÍLIA ALVES DO VALE

CECÍLIA NUNES PINTO LEÃO

DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO

GISELA RABELO FARIAS

JOÃO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA

MAILA YONARA DA SILVA SANTOS

MARCELLE CRISTINA DE ARAÚJO

SAMUEL MORAIS PEREIRA

Em vagas decorrentes das aposentadorias de

JOAQUIM DO CARMO DA COSTA

PAULO NAGEL

FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO

ANA MARIA DE JESUS SANTOS

LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA

LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA

ROBERTO RODRIGUES PESSOA

LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

KÁTIA MARIA NOLETO LOBO

JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 04/02/2026, Seção 2, p. 71)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para composição da Unidade de Gestão de Projeto no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Documento de Projeto BRA/23/022 (TC-037.840/2023-1).

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea “b”, da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e no art. 1º, inciso X, da Portaria-TCU nº 2, de 2 de janeiro de 2025,

considerando que, na Sessão do Plenário do TCU de 22 de novembro de 2023, foi aprovada a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o TCU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de promover o “fortalecimento e a internacionalização do TCU para promoção do desenvolvimento humano sustentável”, nos termos do Documento de Projeto BRA/23/022;

considerando a assinatura do referido Acordo em dezembro de 2023, com publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2023;

considerando que, além do fortalecimento e da internacionalização do alcance das ações do TCU, o referido Projeto visa à promoção do desenvolvimento humano sustentável alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e à Agenda 2030, a serem implementados por meio da elaboração de estudos, da criação de ferramentas e da adoção de novas metodologias, bem como pela realização e avaliação de ações piloto voltadas ao TCU;

considerando que, conforme previsto no artigo 6º, inciso II, alínea “a”, do Documento de Projeto BRA/23/022, cabe ao TCU a designação do Diretor e do Coordenador Nacional do mencionado Projeto; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-037.840/2023-1, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (denominado Documento de Projeto BRA/23/022 - “Fortalecimento e Internacionalização do TCU para Promoção do Desenvolvimento Humano Sustentável”), exercerem, até 31 de dezembro de 2026, as atribuições abaixo indicadas:

| Servidor                       | Matrícula | Unidade | Atribuição                      |
|--------------------------------|-----------|---------|---------------------------------|
| FILIPPE LACERDA GOMES          | 10011-0   | Serint  | Diretor Nacional do Projeto     |
| LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS | 12359-5   | Serint  | Coordenador Nacional do Projeto |

Parágrafo único. A participação dos servidores de que trata o **caput** deste artigo se dará com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício de suas atribuições.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Portaria-Segepres nº 03, de 22 de janeiro de 2025, entre 5 de janeiro de 2026 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Segepres nº 03, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 33/2025-ISC.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a O'Reilly Online Learning Service Contrato nº 33/2025 (TC-001.103/2026-1).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral

**PORTARIA-ISC Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 46/2022 SEGEDAM.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a PrimaSoft Informática Ltda Contrato nº 46/2022 (TC-001.109/2026-0).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria- TCU 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo TC 021.267/2025-1, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, provisoriamente, sem ônus para esta Corte, LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, AUFC, matrícula 9800-0, alterando sua unidade de domicílio da Secretaria do TCU no Estado de Roraima (SEC-RR) para a Sede do Tribunal em Brasília, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017, e da deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG) proferida em 27/1/2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao seu domicílio de origem após o término previsto para realização do curso de Mestrado promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), programado para o final do mês de setembro de 2027.

Art. 3º A servidora irá usufruir de período de trânsito de 10 (dez) dias, para fins do disposto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 4º Fica mantida a SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudEducação como unidade de vinculação técnica da servidora.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA  
-Concessão-

Em 02 de Fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

| NOME/MATRÍCULA                            | A PARTIR DE | PROCESSO          |
|-------------------------------------------|-------------|-------------------|
| FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS - 3064-3 | 30/01/2026  | TC 003.016/2026-9 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA  
- Autorização -

Em 3 de fevereiro de 2026

AUTORIZO, a partir de 2 de fevereiro de 2026, data da aposentadoria de JACOMO LORENZONI NETO, matrícula nº 1792-2, a conversão em pecúnia de 3 meses e 28 dias de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos da Portaria-Segedam 6/2025.

(TC 024.355/2025-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Concessão -

Em 3 de fevereiro de 2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988, regulamentado pelo Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 6/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado WERLÊNIO RÊGO DE AZEVEDO - mat. TCU 1051-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda, a partir de 16/8/2023, em caráter definitivo.

(TC 001.529/2026-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
- Autorização -

Em 3 de fevereiro de 2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; autorização da Secretaria-Geral de Administração; subdelegação de competência constante da Portaria-TCU 3, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES - AUFC - 9482-0

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO - AUFC - 2365-5

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 6:56                             | 50%                   | -                                | 6:56                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |



**FABRICIO NARCIZO LEAL COSTA - AUFC - 5179-9**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

**FAUSTO ALVES DE SOUSA - AUFC - 8580-4**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

**FELIPE GUIMARÃES SILVA - TEFC - 6275-8**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

**FREDERICO CARNEIRO HORST - TEFC - 2533-0**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 5:41                             | 50%                   | -                                | 5:41                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

**HUMBERTO DURÃES VERSIANI - AUFC - 3118-6**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

**MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA - TEFC - 44972-5**

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

MONISE JAQUETTO CANAL - TEFC - 11358-1

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 7:00                             | 50%                   | -                                | 7:00                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

VAGNER AURELIO CARNEIRO - TEFC - 6259-6

| DIA                  | HORAS DIURNAS                    |                       | ADICIONAL NOTURNO                | TOTAL DE HORAS POR DIA |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                      | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS | PERCENTUAL A SER PAGO | QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS |                        |
| 27/12/2025 - Sábado  | 6:56                             | 50%                   | -                                | 6:56                   |
| 28/12/2025 - Domingo | 7:00                             | 100%                  | -                                | 7:00                   |

(TC-024.850/2025-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 20, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SARAH EUGÊNIA DE SOUTO, matrícula 5862-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 04/02/2026, Seção 2, p. 71)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, matrícula 8734-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/2/2026.

(Número de controle: 15130)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENE FERENZINI GUTIERREZ SOBREIRA, matrícula 12392-7, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/2/2026.

(Número de controle: 15133)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de fevereiro de 2026, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, matrícula 2659-0, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, CAMILA JUNGLES BARBOSA, matrícula 10638-0, TEFC, exercida no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 15127)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 4 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de fevereiro de 2026, EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, matrícula 5623-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 9826-4, TEFC, exercida no(a) Seof/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15137)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADERALDO TIBURTINO LEITE, matrícula 6493-9, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula 3447-9, no período de 5/2/2026 a 6/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15117)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 7674-0, para substituir, no(a) Segedam-ASS/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 7638-4, no período de 10/2/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15134)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário-Adjunto, código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, matrícula 5640-5, no período de 23/2/2026 a 25/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15123)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, matrícula 4593-4, para substituir, no(a) Gabinete do Corregedor, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, MARIANA SOUSA MARTINS, matrícula 10639-9, no período de 9/3/2026 a 20/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15131)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 3 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VINICIUS NUNES RIBEIRO SILVA, matrícula 12177-0, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, no período de 19/2/2026 a 20/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15132)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 4 de fevereiro de 2026

| FAVORECIDO                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                         | EXERCÍCIO | VALOR      | PROCESSO          |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|
| REGIANE A. ALMEIDA<br>TRADUCAO E<br>INTERPRETACAO EM<br>LIBRAS | Pagamento da NFS-e 723, à peça 120, referente ao Contrato 37/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) das sessões colegiadas do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília-DF. | 2025      | R\$ 985,50 | TC-027.037/2024-0 |

RENATO VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor(a) da Deof